



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 163 – Quarta – Feira, 04 de Julho de 2018

DECRETO 4668/2018

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o subitem 1.3, constante das DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, do Edital nº 02-2015, de 17.12.2015, que abriu inscrições para a realização de Concurso Público de Provas Objetivas, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4085/2016, que homologou o concurso público, realizado pela Administração Municipal, instituído pelo certame retromencionado;

CONSIDERANDO o art. 3º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1249, de 20.11.1990, que “Dispõe sobre a realização de concurso público”;

CONSIDERANDO, ainda, a Seção V, art. 87, III, da LOM, a Seção V, Subseção I, art. 21, § 2º da Constituição Estadual e Capítulo VII, Seção I, art. 37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, também, o interesse do Executivo em convocar, dentro das necessidades administrativas, os candidatos aprovados e classificados e não convocados, para a investidura em determinados cargos;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, por um período de 02 (dois) anos, o concurso público realizado pela Prefeitura Municipal, instituído pelo Edital nº 02-2015, de 17.12.2015, homologado pelo Decreto nº 4085/2016, de 04 de julho de 2016, a partir da presente data.

Art. 2º - Os candidatos aprovados, classificados e não convocados no concurso em questão, serão convocados pelo Executivo na medida em que houver necessidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de julho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de julho de 2018. _____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 163 – Quarta – Feira, 04 de Julho de 2018

DECRETO Nº 4669/2018

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º - Excepcionalmente, no dia 06.07.2018, sexta-feira, em que está previsto o jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos servidores e o atendimento ao público nas repartições públicas municipais será das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Ficam ressalvadas, nesse dia, a critério dos responsáveis imediatos, as manutenções dos serviços considerados imprescindíveis de natureza médico-hospitalar e de segurança dos prédios públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2018.
_____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 163 – Quarta – Feira, 04 de Julho de 2018

PORTARIA 303/2018

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;
CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 28.06.2018, protocolizado sob o nº 2615;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para acompanhar sua filha a servidora Aline Carolina Gomes Maciel, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 26.06.2018 a 10.07.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.06.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2018. _____ Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 163 – Quarta – Feira, 04 de Julho de 2018

PORTARIA 304/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 28.06.2018, protocolizado sob nº 2629;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Selma Regina de Melo Resende, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 28.06.2018 a 12.07.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28.06.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2018. _____
Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 163 – Quarta – Feira, 04 de Julho de 2018

PORTARIA 305/2018

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo do servidor Mouzart Bicalho Coelho, está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto;

CONSIDERANDO solicitação da Supervisora do Dep. de Pessoal Elaine Aparecida de Souza Dias Araújo;

CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 29.06.2018, protocolizado sob o nº 2648;

RESOLVE

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço do servidor municipal Mouzart Bicalho Coelho, ocupante do cargo de Professor II- Matemática, constante de 2.184 (dois mil cento e oitenta e quatro) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o qual deverá constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de pessoal da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2018. _____
Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 163 – Quarta – Feira, 04 de Julho de 2018

PORTARIA 306/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 29.06.2018, protocolizado sob nº 2637;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Aida Tavares de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 26.06.2018 a 08.07.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26.06.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2018. _____
Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 163 – Quarta – Feira, 04 de Julho de 2018

PORTARIA 307/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 29.06.2018, protocolizado sob nº 2649;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Christiane das Graças Barbosa, ocupante do cargo de Professor I - Apoio, no período de 02.07.2018 a 14.07.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.07.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2018. _____
Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 163 – Quarta – Feira, 04 de Julho de 2018

PORTARIA 308/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO requerimentos dos servidores;

RESOLVE

Art.1º Conceder férias aos servidores conforme discriminados abaixo:

PERIODO DE 01/07/2018 a 30/07/2018:

- Joao Eduardo Rossi da Costa (19/02/2015 a 19/02/2016)

PERIODO DE 02/07/2018 a 31/07/2018:

- Adriano Nogueira de Oliveira (02/02/2017 a 02/02/2018)
- Antonio Ferreira Barbosa Filho (12/06/2017 a 12/06/2018)
- Eugenio Euzebio de Sousa (18/02/2016 a 18/02/2017)
- Itamar Justino dos Santos (12/06/2015 a 12/06/2016)
- Ivani Marques (19/02/2017 a 19/02/2018)
- Jose Francisco Pereira (01/02/2014 a 01/02/2015)
- Raimundo Lucio de Oliveira (01/04/2017 a 01/04/2018)
- Marlene Augusta da Silva (28/05/2016 a 28/05/2017)
- Rocelia Aparecida da Costa Manulli (01/11/2016 a 01/11/2017)
- Samuel Marques de Campos (03/11/2016 a 03/11/2017)
- Suzilaine Aparecida da Fonseca Duarte (10/06/2017 a 10/06/2018)
- Victor Natanael da Silva (01/12/2015 a 01/12/2016)

PERIODO DE 04/07/2018 a 02/08/2018:

- Gislaine Marciana Borges Rocha (02/12/2016 a 02/12/2017) (1 período 04/07/2018 a 18/07/2018 e o restante a combinar)
- Isaura Oliveira Nascimento Santos (24/03/2017 a 24/03/2018)

PERIODO DE 05/07/2018 a 03/08/2018:

- Aline Aparecida Sales Jose (08/06/2017 a 08/06/2018)
- Daiana Helena Pimentel Goulart (10/06/2017 a 10/06/2018)
- Guido Mateus (05/05/2016 a 05/05/2017)
- Kamila Yngrid Andrade de Brito (04/04/2017 a 04/04/2018)
- Leonardo Ireneo Vieira (13/04/2017 a 13/04/2018)
- Marcio Adelmo Guimarães (01/03/2017 a 01/03/2018)
- Marcio Adelmo Guimarães (01/11/2016 a 01/11/2017)
- Maria Jose de Oliveira Gonçalves (12/06/2017 a 12/06/2018)
- Mariana Rosa de Carvalho Barbosa (01/10/2016 a 01/10/2017)



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 163 – Quarta – Feira, 04 de Julho de 2018

PERIODO DE 06/07/2018 a 04/08/2018:

- Patrícia Simone Julio Almeida Barros (01/11/2016 a 01/11/2017) 10 primeiros em pecúnia

PERIODO DE 09/07/2018 a 07/08/2018:

- Sirleia de Souza Martins (09/01/2017 a 09/01/2018)

PERIODO DE 16/07/2018 a 14/08/2018:

- Caique Florentino de Souza (07/03/2017 a 07/03/2018) (1 período de 16/07/2018 a 02/08/2018 o restante a combinar)
- Jose Milagres da Silva (10/09/2016 a 10/09/2017)
- Talita Sara Neves Gonçalves (05/07/2017 a 05/07/2018) (1 período de 16/07/2018 a 25/07/2018 o restante a combinar)

PERIODO DE 30/07/2018 a 28/08/2018:

- Thaina Barbosa de Oliveira Silva (07/03/2017 a 07/03/2018) (1 período de 30/07/2018 a 18/08/2018)

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal
Administrativo

Justino Martins Neto
Superintendente

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2018. Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo. _____



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 163 – Quarta – Feira, 04 de Julho de 2018